

## VIII. NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Missões/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, regulada ainda pela Lei 9.656/98, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com registro sob número na ANS 31.161-8. A sociedade conta com 310 médicos cooperados, 125 serviços credenciados (hospitais, laboratórios, clínicas e outros) e Serviços de Meios Próprios composto por Hospital Regional, Pronto Atendimento de Urgência e Emergência, Laboratório, Diagnóstico por Imagem, Clínica de Reabilitação Pulmonar, SOS e Saúde Ocupacional, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Bossoroca, Caibaté, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Itacurubi, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Antônio das Missões, São Borja, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Pedro do Butiá, Senador Salgado Filho, Sete de Setembro, Ubiretama, Vitória das Missões e Santo Ângelo, onde está localizada sua sede administrativa, todos no Rio Grande do Sul.

### 2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

A operadora atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, na modalidade de Preço Pré-estabelecido e Pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio nacional. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar - número 31.161-8. A cooperativa atua também na comercialização de outros serviços tais como: Contratos de Autogestão, Remoção Terrestre, Saúde Ocupacional, SOS, Área Protegida e Atendimento Particular. A Operadora, buscando a excelência na prestação de serviços e o gerenciamento utilizando-se da otimização dos custos, vem investindo em rede própria com ampliação significativa nos atendimentos para 2024.

### 3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com a Legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa (Unimed) também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação das Sobras Líquidas com o Caixa Líquido obtido das atividades, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) está sendo apresentada de forma voluntária pela Cooperativa como informação suplementar, de acordo com as normas da ANS e sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras e individuais e consolidadas.

Trata-se de demonstrações financeiras consolidadas e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da cooperativa em 02/02/2024. Desde o ano de 2022, tem como subsidiária integral a sociedade anônima de capital fechado Missionária Empreendimentos S/A.

#### **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

---

##### **4.1 REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos Planos foram reconhecidas na forma de pró-rata dia.

##### **4.2 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a constitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

##### **4.3 RECONHECIMENTO DAS RECEITAS**

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos do CPC 47 (versão original), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece o item 10.39 do Capítulo I – Normas Gerais do Anexo da RN nº 528/22 da ANS.

##### **4.4 RECONHECIMENTO DOS EVENTOS INDENIZÁVEIS**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados PEONA, de conformidade com os normativos da ANS.

#### **4.5 CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde preço preestabelecido para os planos médico-hospitalares contabilizadas na forma de pró-rata dia, nos termos da RN nº 528, de 29 de abril de 2022 da ANS e à conta de resultado de contraprestações preço pós-estabelecido relativas ao compartilhamento da gestão de risco nos atendimentos de intercâmbio de acordo com os normativos da ANS.

Da mesma forma são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal os títulos oriundos de operações de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora no que se refere aos serviços médico-hospitalares prestados a clientes particulares e os relativos aos atendimentos de beneficiários de outras operadoras de planos de saúde (intercâmbio eventual) de acordo com os normativos da ANS.

#### **4.6 PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS**

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN nº 528, de 29 de abril de 2022 da ANS, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias de Planos Familiares e mais de 90 dias nos demais planos e outros créditos não relacionados com Planos.

#### **4.7 ESTOQUES**

Os estoques para consumo ou utilizados nos meios próprios foram avaliados pelo custo médio até a data do balanço.

#### **4.8 DESPESAS ANTECIPADAS**

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante e Não Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

#### **4.9 INVESTIMENTOS**

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas, com exceção do investimento na Missioneira Empreendimentos S/A. Em 2022, a Unimed Missões/RS tornou-se controladora da Missioneira Empreendimentos S/A e, desde então, este investimento é avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

#### **4.10 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES**

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil limitado ao valor residual dos bens, de conformidade com o CPC 27 - Ativo Imobilizado (versão original) item 10.25 do Capítulo I – Normas Gerais do anexo da RN nº 528, de 29 de abril de 2022, a NBC TG nº 27 (R4), aprovada pela resolução CFC nº 1.177/09, em relação aos bens de valor relevante que haja recuperabilidade.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com o CPC 04 - Ativos Intangíveis (R1) item 10.5 do Capítulo I – Normas Gerais do anexo da RN nº 528, de 29 de abril de 2022, a NBC TG nº 04 (R4), aprovada pela resolução CFC nº 1.177/09, não superior a dez anos.

#### **4.11 AJUSTES A VALOR PRESENTE**

O ajuste a valor presente previsto no CPC 12 – Ajuste a Valor Presente (versão original) item 10.13 do Capítulo I – Normas Gerais do anexo da RN nº 528, de 29 de abril de 2022, na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade foi calculado sobre os saldos

remanescentes na data do balanço. O ajuste a valor presente não é aplicável às operações específicas da saúde suplementar, conforme item 10.13 acima descrito.

#### **4.12 PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço de conformidade com a RN nº 476/21 e suas atualizações, da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

#### **4.13 EVENTOS A LIQUIDAR COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Foram registrados com base na data do conhecimento das faturas e notas fiscais dos prestadores de serviços efetivamente recebidas até 31/12/2023, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, de conformidade com RN nº 528/22 da ANS.

#### **4.14 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de Atos Não Cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa nº 4.46.

#### **4.15 DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

#### **4.16 PROVISÕES**

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (versão original) item 10.23 do Capítulo I – Nomas Gerais do anexo da RN nº 528, de 29 de abril de 2022, na NBC TG 25 (R2), aprovada pela resolução 1.180/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

#### **4.17 CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Os encargos financeiros são reconhecidos integralmente como despesas financeiras no resultado do exercício, exceto os encargos financeiros vinculados aos empréstimos e financiamentos captados para a aquisição ou construção de bens do imobilizado, que são reconhecidos como custo do imóvel até que este entre em operação.

#### **4.18 CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE ALUGUEL**

Os contratos de arrendamento são reconhecidos no ativo não circulante e no passivo em empréstimos e financiamentos (curto e longo prazos), pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas em Nota Explicativa, com base no CPC 06 - Arrendamentos (R2) item 10.7 do Capítulo I – Nomas Gerais do anexo da RN nº 528, de 29 de abril de 2022.

#### **4.19 RESERVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EDUCACIONAL E SOCIAL - RATES**

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício 2023, foram registrados como custos e dispêndios, sendo ao final do exercício tais montantes revertidos da Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social, para compor a conta Sobras e Perdas do exercício, de acordo com a ITG 2004 – Sociedade Cooperativa, do Conselho Federal de Contabilidade.

#### **4.20 VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS**

Em consonância com a NBC TG 01 aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade, a cooperativa realizou em 2021 trabalho para identificação de possíveis ativos com a empresa IGPTEC Avaliações, Perícias e Consultoria Técnica Ltda., para determinação da vida útil economicamente remanescente dos bens relevantes. A adoção da vida útil indicada no parecer, baseia-se nos critérios e nas considerações feitas pela legislação vigente, possibilitando a utilização de uma nova taxa de depreciação para um conjunto de bens obrigados a utilizar as taxas aplicáveis aos bens de maior vida útil que integram o conjunto (Lei nº 4.506, de 1964, art.57, § 12). Em 2023 foi mantida as bases definidas neste trabalho.

#### **4.21 CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

A classificação de ativos e passivos entre circulante e não circulante leva em consideração os prazos de vencimento, sendo registrados como não circulantes os valores com vencimentos superiores a 365 dias da data base das demonstrações contábeis.

#### **4.22 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO**

Em função da concentração de suas operações na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### **4.23 NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE**

A operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção para os pronunciamentos que não foram recepcionados pela Agência Nacional de Saúde, portanto, não adotadas pelas operadoras de planos de saúde. As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações financeiras da operadora, desde que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022, da ANS, pois em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas vigentes no setor de saúde.

#### **4.24 JUROS SOBRE O CAPITAL**

A cooperativa Unimed não vem praticando o pagamento dos juros ao capital tendo em vista estar em uma fase de grandes investimentos o que lhe consagra a prioridade já discutida em assembleias com os cooperados.

## 5. DETALHAMENTO DE SALDOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

A seguir são detalhados os saldos do Ativo e Passivo (por grupo de contas) com a posição de 31/12/2023 comparativamente à 31/12/2022.

### 5.1. DISPONÍVEL

A cooperativa possui registrada nas contas de caixa e bancos, os valores a seguir demonstrados:

<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>	<b>CONTROLADORA</b>		<b>CONSOLIDADO</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Caixa	22.750,00	15.450,00	22.750,00	13.450,00
Unicred Eleva	6.057.601,51	2.451.297,92	6.057.601,51	2.000,00
Banco do Brasil S/A	277.189,92	107.842,31	277.189,92	2.451.297,92
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	107.313,54	88.527,49	107.313,54	107.842,31
Banco Meridional do Brasil	-	20,18	-	88.527,49
Caixa Económica Federal	346.399,63	138.180,16	346.399,63	20,18
Bansicredi - Santo Ângelo	9.045.676,83	501.608,51	9.045.676,83	138.180,16
Bansicredi - Cerro Largo	154.158,21	12.487,82	154.158,21	501.608,51
Banrisul - Hospital Unimed - Filial	23.823,85	44.980,74	23.823,85	12.487,82
Unicred - Porto Alegre/RS	59.240,90	2.436,62	59.240,90	44.980,74
Bradesco	3.178,68	-	3.178,68	2.436,62
Sicredi Missionária Empreendimentos	-	-	56.642,50	510.824,02
<b>TOTAIS</b>	<b>16.097.333,07</b>	<b>3.362.831,75</b>	<b>16.153.975,57</b>	<b>3.873.655,77</b>

### 5.2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício. Parte destas aplicações estão compondo os ativos garantidores das provisões técnicas exigidas pela ANS, conforme demonstrado:

<b>APLICAÇÕES CURTO PRAZO</b>	<b>CONTROLADORA</b>		<b>CONSOLIDADO</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Aplicações garantidoras de provisões técnicas</b>	<b>10.871.399,61</b>	<b>8.092.712,78</b>	<b>10.871.399,61</b>	<b>8.092.712,78</b>
Unicred Eleva - Daycoval	10.871.399,61	8.092.712,78	10.871.399,61	8.092.712,78
<b>Aplicações livres</b>	<b>28.846.367,81</b>	<b>26.867.730,25</b>	<b>29.968.660,13</b>	<b>26.867.730,25</b>
Unicred	5.732.941,16	16.406.025,42	5.732.941,16	16.406.025,42
Bansicredi - Santo Ângelo/São Borja	23.083.426,65	10.431.704,83	24.205.718,97	10.431.704,83
Banco do Brasil	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>39.717.767,42</b>	<b>34.960.443,03</b>	<b>40.840.059,74</b>	<b>34.960.443,03</b>

### 5.3. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os valores a receber de clientes com planos de saúde preço preestabelecido e pós-estabelecido, assim como créditos de outros serviços, estão apresentados abaixo:

<b>CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>CONTROLADORA</b>		<b>CONSOLIDADO</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	3.140.677,56	3.028.018,61	3.140.677,56	3.028.018,61
Créditos de Operadoras (b)	3.065.266,94	2.696.463,88	3.065.266,94	2.696.463,88
Outros Créditos de Operações com Planos de Saúde (c)	771.631,42	438.691,55	771.631,42	438.691,55
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (d)	(175.408,93)	(193.950,86)	(175.408,93)	(193.950,86)
<b>TOTAIS</b>	<b>6.802.166,99</b>	<b>5.969.223,18</b>	<b>6.802.166,99</b>	<b>5.969.223,18</b>

- a) O saldo da conta "Contraprestação Pecuniária a Receber" refere-se a valores a receber de créditos com Planos de Saúde da Operadora, nas modalidades de preestabelecido e pós-estabelecidos, bem como os valores do intercâmbio habitual pós-estabelecidos e Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde e créditos referente ao adiamento da cobrança dos reajustes dos planos de saúde, conforme regulamentado pela ANS.

- b) O saldo da conta "Contraprestação de Corresponsabilidade" refere-se aos valores de intercâmbio habitual a receber conforme RN nº 528/22.
- c) O saldo da conta "Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde" refere-se a fundos de alto custo de acordo com a RN nº 430/18, e apresentou movimentação no exercício de 2023. Os valores dos saldos e suas movimentações contemplam recursos do Fundo específico junto à Unimed Central de Serviços Auxiliares, conforme a seguir demonstrados:

ADMINISTRADORA DO FUNDO: COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA - UNIMED CENTRAL DE SERVIÇOS AUXILIARES -  
CNPJ 02.494.715/0001-79

NOME DO FUNDO	CONTA CONTÁBIL	SALDO EM 2022	CONTRIBUIÇÕES NO ANO	ATUALIZAÇÕES DO FUNDO	COMPARTILHAMENTO DE DESPESAS DO FUNDO	SALDO EM 2023	D/C
FAC MED - Preço preestabelecido	1239110820001	365.787,45	213.738,64	62.995,02	(41.347,93)	601.173,18	D
FAC MED - Preço posestabelecido	1239120820001	72.904,10	63.158,04	-	-	136.062,14	D
<b>TOTAIS</b>		<b>438.691,55</b>	<b>276.896,68</b>	<b>62.995,02</b>	<b>(41.347,93)</b>	<b>737.235,32</b>	

- d) O saldo da conta "Provisão para Perdas sobre Créditos" refere-se aos valores calculados de acordo com RN nº 528, de 29 de abril de 2022 da ANS, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de Planos Familiares e mais de 90 dias nos demais planos, conforme a seguir demonstrados:

ORIGEM/CÁLCULOS	INDIVIDUAL FAMILIAR	COLETIVO	CRÉDITOS DE OPERADORAS	OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	TOTAL 2023	TOTAL 2022
<b>Saldo contábil em 31 de dezembro</b>	<b>202.943,78</b>	<b>2.937.733,78</b>	<b>3.065.266,94</b>	<b>771.631,42</b>	<b>6.977.575,92</b>	<b>6.163.174,04</b>
a vencer	36.339,54	2.373.616,21	2.752.046,60	771.631,42	5.933.633,77	5.441.386,39
vencidos de 1 a 30 dias	104.760,43	406.548,68	18.868,72	-	530.177,83	443.742,19
vencidos de 31 a 60 dias	27.732,14	65.194,56	37.766,03	-	130.692,73	108.367,17
vencidos de 61 a 90 dias	10.509,99	26.390,62	256.585,59	-	293.486,20	45.539,50
vencidos a mais de 90 dias	23.601,68	65.983,71	-	-	89.585,39	124.138,79
Total dos saldos contábeis	202.943,78	2.937.733,78	3.065.266,94	771.631,42	6.977.575,92	6.163.174,04
<b>PPSC</b>	<b>(52.566,61)</b>	<b>(88.446,22)</b>	<b>-</b>	<b>(34.396,10)</b>	<b>(175.408,93)</b>	<b>(193.950,86)</b>
<b>Saldo (Créditos a receber - PPSC)</b>	<b>150.377,17</b>	<b>2.849.287,56</b>	<b>3.065.266,94</b>	<b>737.235,32</b>	<b>6.802.166,99</b>	<b>5.969.223,18</b>

#### 5.4. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE A OPERADORA

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal os títulos oriundos de operações de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora no que se refere aos serviços médicos e hospitalares, prestados a clientes e os relativos ao atendimento de beneficiários de outras Operadoras de Planos de Saúde.

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELAC. COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	CONTROLOADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Créditos a Receber de Prest. Serv. Assistência à Saúde (a)	18.696.026,41	16.175.521,62	18.696.026,41	16.175.521,62
Outros Créditos não Relacionados com Planos (b)	923.829,57	1.512.807,32	923.829,57	1.512.807,32
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (c)	(1.626.718,67)	(1.367.731,94)	(1.626.718,67)	(1.367.731,94)
<b>TOTAIS</b>	<b>17.993.137,31</b>	<b>16.320.597,00</b>	<b>17.993.137,31</b>	<b>16.320.597,00</b>

- a) O saldo da conta "Créditos a Receber de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde" refere-se a valores de Intercâmbio Eventual e demais contratos de Prestação de Serviços pessoa jurídica a receber.
- b) O saldo da conta "Outros Créditos Não Relacionados Com Planos" refere-se a valores a faturar referente custo de intercâmbio eventual e custo dos demais contratos de prestação de serviços não relacionados com Planos de Saúde da Cooperativa.
- c) O saldo da conta "Provisão para Perdas sobre Créditos" refere-se aos valores calculados de acordo com a RN nº 528, de 29 de abril de 2022 da ANS, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos há mais de 90 dias.

### 5.5. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Referem-se a Impostos e Contribuições a serem compensados nos exercícios seguintes, conforme a seguir detalhado:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	602.262,42	658.762,48	602.262,42	658.762,48
IRRF Lei 8.541/92 Art. 45 - Código 3280	91.229,12	71.552,54	91.229,12	71.552,54
Antecipações de Imposto de Renda - Estimativa	2.765,01	748.248,83	2.765,01	748.248,83
Antecipações da Contribuição Social - Estimativa	1.019,88	294.478,00	1.019,88	294.478,00
Créditos de PIS e COFINS	156.075,55	159.732,89	156.075,55	159.732,89
Outros Créditos Tributários e Previdenciários	54.423,98	4.906,85	54.423,98	4.906,85
Crédito de Previdência Social	1.926,24	1.926,24	1.926,24	1.926,24
<b>TOTAIS</b>	<b>909.702,20</b>	<b>1.939.607,83</b>	<b>909.702,20</b>	<b>1.939.607,83</b>

### 5.6. BENS E TÍTULOS A RECEBER

Referem-se a estoques de materiais, medicamentos e materiais de almoxarifado de uso da cooperativa em suas operações, adiantamentos em geral e outros títulos e créditos a receber, conforme detalhamento abaixo:

BENS E TÍTULOS A RECEBER	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Estoques de Materiais e Medicamentos (a)	5.045.674,80	6.259.876,13	5.045.674,80	6.259.876,13
Almoxarifado (a)	343.567,68	341.755,29	343.567,68	341.755,29
Adiantamentos (b)	360.093,02	1.524.163,05	360.093,02	1.524.163,05
Títulos a Receber (c)	61.881,37	151.524,13	61.881,37	151.524,13
Outros Bens e Títulos a Receber (d)	100.000,00	155.605,10	100.000,00	155.365,10
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (e)	(100.000,00)	10.268,73	(100.000,00)	10.268,73
<b>TOTAIS</b>	<b>5.811.216,87</b>	<b>8.443.192,43</b>	<b>5.811.216,87</b>	<b>8.442.952,43</b>

- a) Os estoques de materiais e medicamentos e do almoxarifado estão avaliados ao custo médio de aquisição.
- b) São valores adiantados para funcionários, fornecedores, serviços credenciados e outros adiantamentos, vinculados às atividades operacionais da cooperativa.
- c) Os valores se referem a cheques para depósito, cheques devolvidos e títulos a receber de Equipamentos.
- d) São valores a receber referente venda do terreno de São Borja/RS.
- e) Provisão para perdas sobre Créditos relativa aos Títulos a Receber (item d).

### 5.7. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas registradas no ativo circulante estão compostas conforme quadro abaixo:

DESPESAS ANTECIPADAS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Administrativas (a)	1.470,34	84.263,04	1.470,34	84.263,04
Despesas Patrimoniais (b)	50.433,91	46.366,04	50.433,91	46.366,04
Outras Despesas Antecipadas (c)	113.262,30	1.851,40	113.262,30	1.851,40
<b>TOTAIS</b>	<b>165.166,55</b>	<b>132.480,48</b>	<b>165.166,55</b>	<b>132.480,48</b>

- a) Esta conta é representada pelas despesas antecipadas de assinaturas de periódicos.
- b) Esta conta é representada pelas despesas antecipadas de seguros e contratos de manutenção.
- c) Esta conta representa despesas com Publicidade e Propaganda.

### 5.8. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Referem-se preponderantemente a depósitos judiciais, de natureza fiscal previdenciário, ações cíveis e trabalhistas e outros valores a receber, conforme demonstrado a seguir:

<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>CONTROLADORA</b>		<b>CONSOLIDADO</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Títulos e Créditos a Receber (a)</b>	<b>2.163.018,30</b>	<b>2.979.032,36</b>	<b>2.163.018,30</b>	<b>2.979.032,36</b>
Valores a receber diversos   Diversos	1.828.047,66	4.405.632,45	1.828.047,66	4.405.632,45
Valores a receber diversos   Consórcios	1.344.346,56		1.344.346,56	
(-) Ajuste a valor presente	(172.135,62)	(471.845,45)	(172.135,62)	(471.845,45)
(-) Provisão para Perda sobre Créditos (AVP)	(837.240,30)	(954.754,64)	(837.240,30)	(954.754,64)
<b>Depósitos Judiciais Fiscais e Trabalhistas (b)</b>	<b>1.299.520,49</b>	<b>4.583.277,49</b>	<b>1.299.520,49</b>	<b>4.583.277,49</b>
Depósitos Judiciais PIS Fat. Ato Auxiliar	-	272.114,03	-	272.114,03
Depósitos Judiciais de PIS Fat. MP 1991/99	-	2.987.883,40	-	2.987.883,40
Depósitos Judiciais de INSS Multa Fiscalização	-	62.665,26	-	62.665,26
PIS Folha de Pagamento - Un. Missões	61.566,62	54.464,73	61.566,62	54.464,73
PIS Folha de Pagamento - Un. São Borja	-	5.259,42	-	5.259,42
PIS Faturamento MP 1991/99 - Un. São Borja	33.200,60	32.214,55	33.200,60	32.214,55
PIS Faturamento MP 1991/99 - Un. Federação/RS	868.369,00	843.270,20	868.369,00	843.270,20
Tributos discussão Judicial	180.191,22	159.405,63	180.191,22	159.405,63
Depósitos Judiciais de Ações Trabalhistas	-	19.071,22	-	19.071,22
Depósitos Judiciais de Ações de Ressarcimento ao SUS	156.193,05	146.929,05	156.193,05	146.929,05
<b>Outros Créditos a Receber de Longo Prazo (c)</b>	<b>13.044,42</b>	<b>58.709,85</b>	<b>13.044,42</b>	<b>58.709,85</b>
Empréstimos Colaboradores   Títulos a receber equipamentos	24.700,71	71.489,96	24.700,71	71.489,96
(-) Ajuste a valor presente	(2.025,33)	(12.780,11)	(2.025,33)	(12.780,11)
(-) Provisão para Perda sobre Créditos (AVP)	(9.630,96)	-	(9.630,96)	-
<b>Conta-Corrente com Cooperados (d)</b>	<b>36.599,94</b>	<b>-</b>	<b>36.599,94</b>	<b>-</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>3.512.183,15</b>	<b>7.621.019,70</b>	<b>3.512.183,15</b>	<b>7.621.019,70</b>

- a) Refere-se a valores a receber de parcelamentos referentes a procedimentos particulares de pacotes realizados no Hospital da Unimed Missões/RS.
- b) Os depósitos judiciais divulgados correspondem aos valores que estão registrados entre as obrigações de longo prazo no Passivo Não Circulante. Os depósitos judiciais estão atualizados monetariamente.
- c) Refere-se a valores de empréstimos a colaboradores e financiamento de equipamentos de saúde.
- d) Refere-se a valores a receber de mensalidade e Sindicato de cooperados.

## 5.9. INVESTIMENTOS

A cooperativa possui as seguintes participações societárias:

<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>CONTROLOADORA</b>		<b>CONSOLIDADO</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial</b>	<b>1.178.120,64</b>	<b>501.586,54</b>	-	-
Missioneira Empreendimentos S/A	1.178.120,64	501.586,54	-	-
<b>Participações Societárias pelo Método de Custo</b>	<b>1.590.344,71</b>	<b>1.284.412,37</b>	<b>1.590.780,53</b>	<b>1.284.514,89</b>
<b>Participações em Operadoras</b>	<b>109.388,21</b>	<b>109.388,21</b>	<b>109.388,21</b>	<b>109.388,21</b>
Unimed Operadora/RS	8.651,93	8.651,93	8.651,93	8.651,93
Unimed Central Nacional	100.736,28	100.736,28	100.736,28	100.736,28
<b>Participações em Instituições Reguladas</b>	<b>991.515,80</b>	<b>715.088,77</b>	<b>991.951,62</b>	<b>715.191,29</b>
Unicred Eleva	770.454,45	595.857,42	770.454,45	595.857,42
Banco Sicredi	153.863,18	116.195,43	154.299,00	116.297,95
Unicred - Porto Alegre/RS	67.198,17	3.035,92	67.198,17	3.035,92
<b>Outras Participações</b>	<b>489.440,70</b>	<b>459.935,39</b>	<b>489.440,70</b>	<b>459.935,39</b>
Unimed Central de Serviços Auxiliares/RS	62.944,97	62.944,97	62.944,97	62.944,97
Unimed Federação/RS - Institucional	364.801,97	336.713,69	364.801,97	336.713,69
CRT	10.276,73	10.276,73	10.276,73	10.276,73
RS Empreendimentos SA	51.417,03	50.000,00	51.417,03	50.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>2.768.465,35</b>	<b>1.785.998,91</b>	<b>1.590.780,53</b>	<b>1.284.514,89</b>

No decorrer do exercício de 2021 por decisão de AGE foi criada a sociedade anônima de capital fechado, Missioneira Empreendimentos S/A, cuja participação da Unimed Missões/RS é de 100% do capital.

O capital investido, na Missioneira Empreendimentos S/A totalizou em 31/12/2023 R\$ 1.100.100,00. Em 2023, foi realizada a Equivalência Patrimonial e a consolidação das Demonstrações Financeiras, resultando em um saldo da conta de investimento de R\$ 1.178.120,64.

### 5.10. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado encontra-se reconhecido pelo custo corrigido até 31/12/1995, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear. Em 2010 as taxas de depreciação foram adequadas com base na estimativa de vida útil e valor residual recuperável, de conformidade com o previsto CPC 27 - Ativo Imobilizado (versão original) item 10.25 do Capítulo I – Nomas Gerais do anexo da RN nº 528, de 29 de abril de 2022.

#### a) Composição do Imobilizado

B E N S	VALOR ORIGINAL DO IMOBILIZADO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VLR RESIDUAL 12.2023	VALOR RESIDUAL 12.2022
Edificações - Hospital	17.535.756,15	(3.267.974,72)	14.267.781,43	14.392.191,99
Terrenos - Hospital	6.097.744,70	-	6.097.744,70	6.097.744,70
Instalações - Hospital	1.078.588,86	(849.390,59)	229.198,27	313.612,26
Máquinas e Equipamentos - Hospital	25.555.325,15	(12.702.282,58)	12.853.042,57	13.963.128,00
Móveis Diversos - Hospital	2.947.602,14	(1.726.493,32)	1.221.108,82	1.466.443,27
Hardware - Hospital	3.307.937,07	(2.504.924,07)	803.013,00	1.085.892,87
Veículos - Hospital	434.850,02	(296.666,94)	138.183,08	151.991,06
Camas e Utensílios - Hospital	2.430.352,57	(832.067,45)	1.598.285,12	1.375.691,62
Instrumental Médico - Hospital	1.667.390,11	(972.947,25)	694.442,86	747.652,98
Utensílios de Cozinha - Hospital	216.103,93	(200.148,30)	15.955,63	33.121,11
Utensílios de Lavanderia - Hospital	136.324,99	(123.668,15)	12.656,84	12.507,93
Edificações	2.156.213,65	(710.538,29)	1.445.675,36	1.397.571,53
Terrenos	25.000,00	-	25.000,00	25.000,00
Instalações	76.604,96	(62.274,14)	14.330,82	17.874,24
Máquinas e Equipamentos	715.206,46	(434.588,74)	280.617,72	317.227,35
Móveis e Utensílios	815.912,20	(470.298,50)	345.613,70	322.192,50
Hardware	1.005.812,67	(828.775,10)	177.037,57	292.408,71
Veículos	152.050,00	(143.415,04)	8.634,96	9.523,94
Usina Fotovoltaica	4.338.213,84	(332.176,37)	4.006.037,47	4.153.536,71
Construção Anexo - Hospital Proj - L+M	34.152.249,48	-	34.152.249,48	11.127.637,14
Obra Anexo - Construtora	37.316.692,77	-	37.316.692,77	20.816.697,76
Adiantamento Construtora - Baggio	31.032.202,63	-	31.032.202,63	26.615.299,48
Bens do Imobilizado Expansão	12.898.699,40	-	12.898.699,40	3.016.100,00
Adiantamento Materiais inst. Obra	3.527.500,00	-	3.527.500,00	829.816,59
Maquinas e equipamentos Torre	4.190.376,55	-	4.190.376,55	4.843,14
Equipamento Robô Cirúrgico	6.661.210,50	-	6.661.210,50	-
Benfeitorias Bens de Terceiros	1.565.792,51	(1.032.682,29)	533.110,22	-
Reforma Mov. e Utensílios (confecção de móveis)	166.117,90	-	166.117,90	13.680,00
Reforma Ampliação Prédio Hospital	-	-	-	-
Reformas em Andamento - Prédio ADM	-	-	-	-
Direito de Uso de Arrendamentos - HOSPIT	459.928,06	(84.035,05)	375.893,01	429.724,45
Direito de Uso de Arrendamentos - IMOVEIS HOSP	703.749,17	(169.580,54)	534.168,63	679.346,64
Direito de Uso de Arrendamentos - ADMINI	654.556,34	(194.001,77)	460.554,57	353.117,35
Direito de Uso de Arrendamentos - TER HOSP	323.623,51	(19.130,40)	304.493,11	323.623,51
<b>T O T A I S</b>	<b>204.345.688,29</b>	<b>(27.958.059,60)</b>	<b>176.387.628,69</b>	<b>110.385.198,83</b>

**b) Movimentação do Imobilizado**

B E N S	Saldo em 31/12/2022	Aquisições	Juros	Baixas	Depreciações	Baixas Depreciação	Reclassificação	Saldo em 31/12/2023
Edificações - Hospital	14.392.191,99	259.723,80	-	-	(384.134,36)	-	-	14.267.781,43
Terrenos - Hospital	6.097.744,70	-	-	-	-	-	-	6.097.744,70
Instalações - Hospital	313.612,26	3.332,75	-	-	(86.541,81)	-	(1.204,93)	229.198,27
Máquinas e Equipamentos - Hospital	13.963.128,00	908.063,70	-	(17.165,12)	(2.026.753,93)	17.165,12	8.604,80	12.853.042,57
Móveis Diversos - Hospital	1.466.443,27	110.605,33	-	(51.111,39)	(264.322,03)	45.314,58	(85.820,94)	1.221.108,82
Hardware - Hospital	1.085.892,87	49.252,00	-	(80.815,98)	(334.109,28)	-	82.793,39	803.013,00
Veículos - Hospital	151.991,06	-	-	-	(13.807,98)	-	-	138.183,08
Camas e Utensílios - Hospital	1.375.691,62	437.677,95	-	(7.658,87)	(212.299,48)	4.873,90	-	1.598.285,12
Instrumental Médico - Hospital	747.652,98	107.040,72	-	-	(160.250,84)	-	-	694.442,86
Utensílios de Cozinha - Hospital	33.121,11	-	-	(525,00)	(17.892,29)	494,46	757,35	15.955,63
Utensílios de Lavanderia - Hospital	12.507,93	4.200,00	-	(3.130,00)	(4.023,17)	3.102,08	-	12.656,84
Edificações	1.397.571,53	130.020,65	-	-	(81.916,82)	-	-	1.445.675,26
Terrenos	25.000,00	-	-	-	-	-	-	25.000,00
Instalações	17.874,24	-	-	(8.151,35)	(3.543,42)	8.151,35	-	14.330,82
Máquinas e Equipamentos	317.227,35	19.346,53	-	(28.201,00)	(47.314,25)	28.163,89	(8.604,80)	280.617,72
Móveis e Utensílios	322.192,50	9.881,07	-	(101.097,73)	(60.404,64)	92.444,38	82.598,12	345.613,70
Hardware	292.408,71	14.673,48	-	(108.103,21)	(128.293,19)	107.233,90	(882,12)	177.037,57
Veículos	9.523,94	-	-	-	(888,98)	-	-	8.634,96
Usina Fotovoltaica	4.153.536,71	-	-	-	(147.499,24)	-	-	4.006.037,47
Construção Anexo - Hospital Proj - L+M	11.127.637,14	5.933.918,57	17.098.493,77	(7.800,00)	-	-	-	34.152.249,48
Obra Anexo - Construtora	20.816.697,76	16.501.010,67	-	(1.015,66)	-	-	-	37.316.692,77
Adiantamento Construtora - Baggio	26.615.299,48	20.917.913,76	-	(16.501.010,61)	-	-	-	31.032.202,63
Bens do Imobilizado Expansão	3.016.100,00	10.482.693,34	-	(600.093,94)	-	-	-	12.898.699,40
Adiantamentos Materiais Inst. Obra	-	3.527.500,00	-	-	-	-	-	3.527.500,00
Maquinhas e Equipamentos	-	4.190.376,55	-	-	-	-	-	4.190.376,55
Equipamento Robô Cirúrgico	-	6.661.210,50	-	-	-	-	-	6.661.210,50
Benfeitorias Bens de Terceiros	829.816,59	68.807,72	-	(8.188,28)	(343.448,53)	-	-	546.987,50
Reforma Mov. e Utensílios (confecção de móveis)	4.843,14	206.144,74	-	(44.869,98)	-	-	-	166.117,90
Reforma Ampliação Prédio Hospital	-	259.723,80	-	(259.723,80)	-	-	-	0,00
Taxa Aquisições Terrenos	-	5.021,50	-	-	-	-	-	5.021,50
Reformas em Andamento - Prédio ADM	13.680,00	116.340,65	-	(130.020,65)	-	-	-	0,00
Direito de Uso de Arrendamentos - HOSPIT	429.724,45	30.205,61	-	-	(84.035,05)	-	-	375.893,01
Direito de Uso de Arrendamentos - IMOVEIS HOSP	679.346,64	24.402,53	-	-	(169.580,54)	-	-	534.168,63
Direito de Uso de Arrendamentos - ADMINI	353.117,35	301.438,99	-	-	(194.001,77)	-	-	460.554,57
Direito de Uso de Arrendamentos TERRENO HOSP	323.623,51	-	-	-	(19.130,40)	-	-	304.493,11
<b>T O T A I S</b>	<b>110.385.198,83</b>	<b>71.280.524,91</b>	<b>17.098.493,77</b>	<b>(17.958.682,57)</b>	<b>(4.784.192,00)</b>	<b>306.943,66</b>	<b>78.240,87</b>	<b>176.406.527,47</b>

**c) Depreciações e amortizações do Imobilizado**

B E N S	Saldo Original em 31/12/2022	Depreciações	Baixas Depreciação	Reclassificação	Saldo Original em 31/01/2023
Edificações - Hospital	2.883.840,36	384.134,36	-	-	3.267.974,72
Instalações - Hospital	765.078,95	86.541,81	-	-	851.620,76
Máquinas e Equipamentos - Hospital	10.652.365,42	2.026.753,93	(17.165,12)	-	12.661.954,23
Móveis Diversos - Hospital	1.543.714,30	264.322,03	(45.314,58)	-	1.762.721,75
Hardware - Hospital	2.264.473,50	334.109,28	-	-	2.598.582,78
Veículos - Hospital	282.858,96	13.807,98	-	-	296.666,94
Camas e Utensílios - Hospital	624.641,87	212.299,48	(4.873,90)	-	832.067,45
Instrumental Médico - Hospital	812.696,41	160.250,84	-	-	972.947,25
Utensílios de Cozinha - Hospital	182.483,78	17.892,29	(494,46)	-	199.881,61
Utensílios de Lavanderia - Hospital	122.747,06	4.023,17	(3.102,08)	-	123.668,15
Edificações	628.621,47	81.916,82	-	-	710.538,29
Instalações	66.369,26	3.543,42	(8.151,35)	-	61.761,33
Máquinas e Equipamentos	462.730,34	47.314,25	(28.163,89)	-	481.880,70
Móveis e Utensílios	460.240,58	60.404,64	(92.444,38)	-	428.200,84
Hardware	789.752,92	128.293,19	(107.233,90)	-	810.812,21
Veículos	142.526,06	888,98	-	-	143.415,04
Usina Fotovoltaica	4.051.254,87	147.499,24	-	-	4.198.754,11
Usina Fotovoltaica OBRA	(3.866.577,74)	-	-	-	3.866.577,74
Benfeitorias Bens de Terceiros	689.233,76	343.448,53	-	-	1.032.682,29
Reforma Mov. e Utensílios (confecção de móveis)	147.737,03	-	-	-	147.737,03
Reforma Ampliação Prédio Hospital	1.219.928,56	-	-	-	1.219.928,56
Taxas / Aquisições Terrenos	2.446.987,03	-	-	-	2.446.987,03
Reformas em Andamento - Prédio ADM	591.589,98	-	-	-	591.589,98
Direito de Uso de Arrendamentos - HOSPIT	-	84.035,05	-	-	84.035,05
Direito de Uso de Arrendamentos - IMOVEIS HOSP	-	169.580,54	-	-	169.580,54
Direito de Uso de Arrendamentos - ADMINI	-	194.001,77	-	-	194.001,77
Direito de Uso de Arrendamentos TERRENO HOSP	-	19.130,40	-	-	19.130,40
Leasing de aluguel	47.672,05	-	-	-	47.672,05
<b>T O T A I S</b>	<b>28.012.966,78</b>	<b>4.784.192,00</b>	<b>(306.943,66)</b>	<b>-</b>	<b>32.490.215,12</b>

**d) Arrendamento**

Os contratos de arrendamento operacionais são reconhecidos (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período de arrendamento, de acordo com o CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento, aprovado pela ANS com vigência a partir do ano de 2022.



### 5.11. INTANGÍVEL

#### a) Composição do Intangível

Composição do Intangível	VALOR DO INTANGÍVEL	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VLR RESIDUAL 12.2023	VLR RESIDUAL 12.2022
Software - Hospital Software	1.289.250,14 1.327.934,99	1.079.141,82 1.251.848,32	210.108,32 76.086,67	256.261,10 140.985,31
<b>TOTAIS</b>	<b>2.617.185,13</b>	<b>2.330.990,14</b>	<b>286.194,99</b>	<b>397.246,41</b>

#### b) Movimentações do Intangível

Movimentações do Intangível	Saldo Original 31/12/2022	Aquisições	Baixas	Reclassificação	Saldo Original 31/12/2023
Software - Hospital Software	1.112.918,75 1.348.649,85	177.371,45 18.597,00	(1.040,06) (39.311,86)	- -	1.289.250,14 1.327.934,99
<b>TOTAIS</b>	<b>2.461.568,60</b>	<b>195.968,45</b>	<b>(40.351,92)</b>	<b>-</b>	<b>2.617.185,13</b>

#### c) Amortizações do Intangível

Amortizações do Intangível	Saldo Original em 31/12/2022	Amortizações	Baixas	Reclassificação	Saldo Original em 31/12/2023
Software - Hospital Software	856.657,65 1.207.664,54	223.524,23 83.495,64	(1.040,06) (39.311,86)	- -	1.079.141,82 1.251.848,32
<b>TOTAIS</b>	<b>2.064.322,19</b>	<b>307.019,87</b>	<b>(40.351,92)</b>	<b>-</b>	<b>2.330.990,14</b>

### 5.12. PROVISÕES TÉCNICAS, ATIVOS GARANTIDORES E CAPITAL BASEADO EM RISCO

#### a) Provisões Técnicas:

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde - OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN nº 393/2015 e suas atualizações.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância a regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

- a.1) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA: tem como objetivo calcular a estimativa do montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora.

A PEONA foi calculada atuarialmente, por metodologia própria constante em Nota Técnica Atuarial de Provisão. O valor líquido da PEONA na data-base de 31/12/2023 é de R\$ 3.871.621,57.

- a.2) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS - PEONA-SUS: é a estimativa do montante de eventos/sinistros originados por atendimentos a beneficiários da OPS, que utilizaram a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), ocorridos e que não tenham sido avisados à OPS. Está regulamentada pela RN nº 393/2015 da ANS e suas alterações.

Devido à operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA SUS, o disposto no Anexo VIII da referida norma. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de 31/12/2023 é de R\$ 58.774,63.

- a.3) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL: corresponde aos eventos indenizáveis líquidos já ocorridos e avisados, mas ainda não pagos aos prestadores. É facultativo,

para esta Provisão, a vinculação dos ativos garantidores para a parcela referente aos eventos/sinistros que tenham sido avisados nos últimos 60 dias, por ser uma Operadora de Médio Porte. O valor total da provisão é de R\$ 3.711.153,31, sendo deste montante, R\$ 255.589,47 relativo às contas com mais de 60 dias decorridos desde a data do respectivo aviso.

- a.4) Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG: A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN nº 393/2015 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — pro rata die — do período de cobertura futura individual de cada contrato, posterior ao mês de registro. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco. Na Operadora Unimed Missões/RS todo o faturamento está ajustado para o mês cheio, portanto, não existe saldo de PPCNG em todo o fechamento de mês.
- a.5) Provisão de Remissão: Estimativa dos custos assistenciais futuros, segundo o prazo remanescente de cobertura a decorrer, para cada dependente do titular falecido, conforme o plano vigente. Foi calculada por metodologia atuarial sendo apurado o valor de R\$ 650.812,25.
- a.6) Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC: Calculada para fazer frente à eventual oscilação desfavorável nos riscos assumidos pela Operadora na operação de seus planos. Por não possuir metodologia atuarial própria, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado, o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC), constante do Anexo VII da RN 393/2015. Em 31/12/2023 o valor calculado para o FIC foi 0 (zero) ou seja, não foi necessária a constituição da Provisão.

A Unimed Missões/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, registrada na ANS sob nº 31.161-8, de acordo com a exigência da ANS, regulada pela resolução normativa nº 528/22, constituiu provisões técnicas com base em Notas Técnicas Atuariais de Provisões – NTAP aprovadas pela ANS, considerando a base de 31/12/2023:

- Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA: calculada por metodologia própria, embasada na metodologia do Triângulo de *Run-off*, com acompanhamento mensal.
- Provisão para Remissão: calculada pela metodologia de Repartição de Capitais de Cobertura, conforme previsto na Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS.

Foram aplicadas as metodologias previstas em nota técnica para cálculo das provisões acima especificadas, de acordo com as normas, princípios e os padrões exigidos pela Ciência Atuarial, restando reconhecido em 31/12/2023 os seguintes valores:

PROVISÃO	VALOR
<b>PEONA</b>	<b>3.871.621,57</b>
<b>REMISSÃO (TOTAL)</b>	<b>650.812,25</b>
Circulante	276.804,55
Não Circulante	374.007,70

#### **b) Ativos Garantidores:**

Os Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as Operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Nos termos da RN nº 521/22 da ANS, a Operadora constituiu garantias financeiras em aplicações garantidoras no montante de R\$ 10.871.399,61 na data do encerramento do balanço.

Conforme os critérios de cálculo de lastro e de vínculo previstos no Art. 2º e Art. 3º da RN 521/22 e suas alterações, a Necessidade de Lastro e a Necessidade de Vínculo em 31/12/2023 são, respectivamente, R\$ 7.217.751,25 e R\$ 4.581.208,45, o que significa um Índice de Suficiência de Lastro de 150,62% e Índice de Suficiência de Vínculo de 237,30%.

Constata-se que a Operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas, conforme acima elencadas.

**c) Capital baseado em risco:**

O Capital Regulatório consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nas obrigações dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentadas na RN nº 451/2020 e suas alterações.

Devido à Adoção Antecipada de Modelo Padrão de Capital Baseado em Riscos, o capital regulatório considerou o maior valor entre: I – o capital base; II – a Margem de Solvência; ou III – o capital baseado em riscos. Também foi considerado o percentual fixo de 75% da margem de solvência, apurada conforme Seção II do Capítulo II.

**5.13. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE**

Composição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde e Débitos de Operações de Assistência à Saúde Relacionados Com Planos de Saúde e Não Relacionados Com Planos de Saúde:

CONTAS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Provisões Técnicas ANS</b>				
Provisão de Remissão (a)	276.804,55	257.471,55	276.804,55	257.471,55
Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA (b)	3.871.621,57	3.334.710,24	3.871.621,57	3.334.710,24
Provisão de Eventos a Liquidar SUS (c)	99.396,42	96.021,88	99.396,42	96.021,88
Provisão PEONA SUS (d)	58.774,63	287.790,10	58.774,63	287.790,10
<b>Sub-total</b>	<b>4.306.597,17</b>	<b>3.975.993,77</b>	<b>4.306.597,17</b>	<b>3.975.993,77</b>
<b>Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde (e)</b>				-
Honorários de Médicos Cooperados	1.628.076,68	1.958.425,10	1.628.076,68	1.958.425,10
Hospitais, Laboratórios e Clínicas - Credenciados	1.671.431,52	1.310.731,22	1.671.431,52	1.310.731,22
Intercâmbio a pagar	156.055,64	563.918,96	156.055,64	563.918,96
<b>Sub-total</b>	<b>3.455.563,84</b>	<b>3.833.075,28</b>	<b>3.455.563,84</b>	<b>3.833.075,28</b>
<b>Total Provisões Técnicas</b>	<b>7.762.161,01</b>	<b>7.809.069,05</b>	<b>7.762.161,01</b>	<b>7.809.069,05</b>
Débitos com Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos (f)	472.983,21	453.923,06	472.983,21	453.923,06
Outros débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos (g)	1.791.547,49	1.495.698,59	1.791.547,49	1.495.698,59
<b>TOTAL DAS PROVISÕES E DÉBITOS DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.026.691,71</b>	<b>9.758.690,70</b>	<b>10.026.691,71</b>	<b>9.758.690,70</b>

**a) Provisão de Remissão**

Tem por objetivo registrar a estimativa dos custos assistenciais mensais futuros, segundo o prazo remanescente de cobertura a decorrer, para cada Beneficiário-Dependente do respectivo Beneficiário titular falecido, conforme as características do Plano vigente. A estimativa atuarial dos custos assistenciais representa o montante de R\$ 650.812,25, composto por R\$ 276.804,55 classificados no Passivo Circulante (Curto Prazo) e de R\$ 374.007,70, classificados no Passivo Não Circulante (Longo Prazo).

**b) Provisão de Eventos Ocorrido e Não Avisados - PEONA**

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA é uma provisão estimada atuarialmente, por Nota Técnica Atuarial da Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Operadora. O valor líquido da PEONA na data-base de 31/12/2023 é de R\$ 3.871.621,57.

**c) Provisão de Eventos a Liquidar SUS**

Todas as ABIs são analisadas pela assessoria jurídica, que tem procedido com as impugnações cabíveis. O valor de R\$ 99.396,42 contabilizado, está de acordo com a Consulta de Provisão de

Eventos/Sinistros a Liquidar de Ressarcimento ao SUS, sendo este o valor apresentado no site da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

**d) Provisão Peona SUS**

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS – PEONA SUS, referente à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS, está regulamentada pela RN nº 393 de 9/12/2015 da ANS, acrescida pela RN nº 574/23, de 20/12/2018. Devido à operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA SUS, o disposto no Anexo VIII da referida RN. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de 31/12/2023 é de R\$ 58.774,63.

**e) Provisão de Eventos a Liquidar**

Refere-se aos eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar aos cooperados e à rede credenciada da cooperativa, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança.

**f) Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos**

São valores de Débitos de Operações de Assistência à Saúde, relacionados a Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida - Preço Pré e Pós-estabelecido e débitos relacionados com Administração de Programas ou Fundos de Custeio de Despesas de Assistência à Saúde.

**g) Outros Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos**

São valores de débitos com operações de assistência à saúde não relacionados a planos de saúde, devidos para médicos cooperados, serviços credenciados e para o intercâmbio eventual em corresponsabilidade assumida.

#### 5.14. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Referem-se a impostos e contribuições a recolher sobre as operações da cooperativa, retenções de impostos e contribuições na fonte, conforme a seguir demonstrados:

TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Tributos e contribuições (a)</b>	<b>1.671.785,15</b>	<b>4.237.704,19</b>	<b>1.671.785,15</b>	<b>4.237.704,19</b>
Imposto de renda e contribuição social	237.104,84	-	237.104,84	-
Imposto sobre serviços - ISS	136.029,55	3.135.732,80	136.029,55	3.135.732,80
Contribuições previdenciárias	989.913,99	903.063,35	989.913,99	903.063,35
Fundo de garantia por tempo de serviço	216.188,87	190.138,73	216.188,87	190.138,73
PIS e Cofins	92.503,70	8.769,31	92.503,70	8.769,31
Outros impostos	44,20	-	44,20	-
<b>Retenção de impostos e contribuições (b)</b>	<b>1.638.837,96</b>	<b>1.546.786,15</b>	<b>1.638.837,96</b>	<b>1.546.786,15</b>
Imposto de renda retido de funcionários	415.689,71	336.778,66	415.689,71	336.778,66
Imposto de renda retido de terceiros	909.259,57	901.760,11	909.259,57	901.760,11
Imposto sobre serviços retido na fonte	32.917,80	29.519,53	32.917,80	29.519,53
Contribuições previdenciárias retidas na fonte	150.828,08	159.760,98	150.828,08	159.760,98
Outros impostos e contribuições retidos na fonte	130.142,80	118.966,87	130.142,80	118.966,87
<b>Parcelamento de Impostos e Contribuições (c)</b>	<b>18.808,20</b>	<b>-</b>	<b>18.808,20</b>	<b>-</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>3.329.431,31</b>	<b>5.784.490,34</b>	<b>3.329.431,31</b>	<b>5.784.490,34</b>

- a) Valores a pagar relativos ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, sobre faturamento, INSS e FGTS.
- b) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, folha de produção de cooperados, notas fiscais de prestadores e fornecedores e pagamentos a autônomos, retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833, INSS cessão de mão-de-obra e INSS sobre contribuição individual dos cooperados.
- c) Valor relativo ao parcelamento de débitos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional, realizado em 2023, no valor total de R\$ 84.636,90, sendo R\$ 18.808,20 classificados no Passivo Circulante (Curto Prazo) e R\$ 65.828,70 classificados no Passivo não Circulante (Longo Prazo).

## 5.15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR CP E LP

Distribuição dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo</b>	<b>12.785.483,68</b>	<b>4.961.637,96</b>	<b>12.785.483,68</b>	<b>4.961.637,96</b>
FINAME	178.851,83	279.481,06	178.851,83	279.481,06
Unicred	3.968.405,12	1.469.765,89	3.968.405,12	1.469.765,89
Bansicredi	8.641.633,19	3.226.796,52	8.641.633,19	3.226.796,52
(-) Ajuste a valor presente Curto Prazo	(3.406,46)	(14.405,51)	(3.406,46)	(14.405,51)
<b>Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo</b>	<b>155.928.668,63</b>	<b>84.146.340,23</b>	<b>155.928.668,63</b>	<b>84.146.340,23</b>
FINAME	-	179.818,77	-	179.818,77
Unicred	63.206.334,16	58.032.567,27	63.206.334,16	58.032.567,27
Bansicredi	92.722.334,47	25.936.884,96	92.722.334,47	25.936.884,96
(-) Ajuste a valor presente Longo Prazo	-	(2.930,77)	-	(2.930,77)
<b>TOTAIS</b>	<b>168.714.152,31</b>	<b>89.107.978,19</b>	<b>168.714.152,31</b>	<b>89.107.978,19</b>

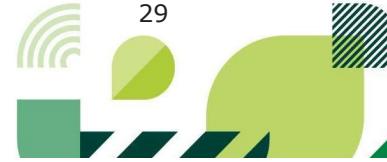
Os empréstimos/financiamentos estão representados pelos contratos firmados conforme demonstramos a seguir:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR CONTRATADO	PERÍODO DE CARENÇIA (MESES)	PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO (MESES)	TAXA ANUAL	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO	INÍCIO DO PAGAMENTO DO VALOR ORIGINAL	SALDO DEVEDOR
EMPRÉSTIMO UNICRED - TOMOGRAFIA - 60 PARCELAS - 08/2019	19/08/2019	2.202.816,81	1	60	3,54%	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	16/09/2019	386.832,56
EMPRÉSTIMO UNICRED - ENTRADA 1 MILHÃO TERRENOS (GASPAR E VENÂNCIO) 61 PARCELAS - 01/2020	25/01/2020	1.000.000,00	1	60	5,03%	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	27/01/2020	292.233,52
EMPRÉSTIMO UNICRED - USINA FOTOVOLTAICA - 1.666.300,00 (89 PARCELAS) - 02/2020	01/02/2020	1.666.300,00	8	89	3,54%	PROJETO USINA FOTOVOLTAICA	15/01/2021	1.360.761,33
EMPRÉSTIMO SICREDI - USINA FOTOVOLTAICA - 2.333.700,00 (89 PARCELAS) - 06/2020	12/06/2020	2.333.700,00	6	89	3,54%	PROJETO USINA FOTOVOLTAICA	15/01/2021	1.909.184,32
EMPRÉSTIMO UNICRED - TERRENOS - 1.500.000,00 (GASPAR E VENÂNCIO) 60 PARCELAS - 07/2020	02/07/2020	1.500.000,00	6	60	5,03%	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	11/01/2021	855.540,86
FINAME (Ressonânciada) 120 parcelas - 08/2019	19/12/2014	2.520.654,00	6	120	TBXBNDES-15%TX-CER 3%	EQUIPAMENTO	16/03/2015	175.445,39
EMPRÉSTIMO SICREDI - ENTRADA OBRA EXPANSÃO - 04/2021	20/04/2021	5.800.000,00	21	102	3,17%	10% ENTRADA NOVA TORRE - 5.800.000,00	18/11/2022	6.766.546,01
EMPRÉSTIMO UNICRED POA - 12/2021	09/12/2021	16.061.024,00	24	119	3,54%	NOVA TORRE	15/12/2023	16.026.650,73
EMPRÉSTIMO UNICRED POA - 03/2022	03/03/2022	15.057.000,00	24	117	3,54%	NOVA TORRE	10/01/2024	15.172.756,92
EMPRÉSTIMO UNICRED POA - 08/2022	01/08/2022	24.000.000,00	24	119	4,16%	NOVA TORRE	17/08/2024	24.125.553,91
EMPRÉSTIMO SICREDI - 12/2022	01/12/2022	20.077.000,00	24	96	4,28%	NOVA TORRE	20/01/2025	20.331.613,57
EMPRÉSTIMO UNICRED - 01/2023	31/01/2023	4.015.257,98	1	60	4,35%	NOVA TORRE	22/02/2023	4.016.871,30
EMPRÉSTIMO UNICRED - 04/2023	27/04/2023	3.513.350,73	1	120	4,28%	NOVA TORRE	12/06/2023	3.848.488,12
EMPRÉSTIMO UNICRED - 06/2023	30/06/2023	1.003.814,50	6	120	4,58%	CAPITAL GIRO	15/01/2024	1.089.050,02
EMPRÉSTIMO SICREDI - 05/2023	10/05/2023	4.586.057,37	12	120	4,20%	TORRES	25/05/2024	5.095.700,13
EMPRÉSTIMO SICREDI - 06/2023	07/06/2023	5.019.073,00	12	120	4,20%	TORRES	15/06/2024	5.505.823,12
EMPRÉSTIMO SICREDI - 07/2023	03/07/2023	6.022.887,00	12	120	4,20%	TORRES	25/07/2024	6.526.477,13
EMPRÉSTIMO SICREDI - 08/2023	01/08/2023	5.019.073,00	12	120	4,20%	TORRES	12/08/2024	5.362.543,40
EMPRÉSTIMO SICREDI - 10/2023	02/10/2023	9.034.200,00	12	120	4,20%	TORRES	28/10/2024	9.384.678,54
EMPRÉSTIMO SICREDI BNDES	20/11/2023	40.000.000,00	11	110	1,21%	TORRES	15/08/2024	40.481.399,44
<b>TOTAIS</b>		<b>170.432.208,39</b>						<b>168.714.152,31</b>

## 5.16. DÉBITOS DIVERSOS

Este grupo de contas representa as obrigações da entidade com salários a pagar, provisões de férias e encargos sociais, obrigações com terceiros, referente aquisição de materiais e de serviços, além de outras despesas operacionais a pagar, representado pelos seguintes grupos e valores:

DÉBITOS DIVERSOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Obrigações com Pessoal	7.079.320,75	6.234.649,84	7.079.320,75	6.234.649,84
Fornecedores de Bens e Serviços	6.135.183,08	7.321.159,02	6.136.433,08	7.321.159,02
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	237.935,76	221.646,31	237.935,76	221.646,31
Arrendamento	572.178,47	463.213,75	572.178,47	463.213,75
Outros Débitos a Pagar	978.314,64	2.487.781,70	978.314,64	2.496.881,70
<b>TOTAIS</b>	<b>15.002.932,70</b>	<b>16.728.450,62</b>	<b>15.004.182,70</b>	<b>16.737.550,62</b>



### 5.17. CONTA CORRENTE DE COOPERADOS

Este grupo de contas apresenta o saldo de valores a pagar a Cooperados, sendo:

<b>CONTA CORRENTE COOPERADOS</b>	<b>CONTROLADORA</b>		<b>CONSOLIDADO</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Capital Social a Pagar (a)	4.410,16	12.065,56	4.410,16	12.065,56
Outros Débitos a Pagar (b)	293.229,69	249.349,83	293.229,69	249.349,83
<b>TOTAIS</b>	<b>297.639,85</b>	<b>261.415,39</b>	<b>297.639,85</b>	<b>261.415,39</b>

- a) Refere-se à devolução da cota capital dos cooperados que solicitaram o desligamento.
- b) Se refere a outros débitos a pagar a cooperados referente a sindicato médico, Seguro Serit, fatura cooperados.

### 5.18. PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS

Foi constituída provisão de contingências, relativo a todos os processos judiciais em andamento de ações tributárias, trabalhistas, cíveis e de processos junto a Agência Nacional de Saúde, as quais estão com defesa e acompanhadas pela Assessoria Jurídica, resultando nos seguintes saldos:

<b>PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS</b>	<b>CONTROLADORA</b>		<b>CONSOLIDADO</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Provisões para Ações Tributárias (a)	3.952.710,13	4.709.896,99	3.952.710,13	4.709.896,99
Provisão para Ações Trabalhistas (b)	161.566,62	229.724,15	161.566,62	229.724,15
Provisão para Ações Cíveis (c)	395.113,00	537.496,89	395.113,00	537.496,89
<b>TOTAIS</b>	<b>4.509.389,75</b>	<b>5.477.118,03</b>	<b>4.509.389,75</b>	<b>5.477.118,03</b>

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões do Passivo Não Circulante:

<b>PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS</b>	<b>SALDO EM 2022</b>	<b>ADIÇÕES</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>SALDO EM 2023</b>
Provisões para Ações Tributárias	4.709.896,99	2.570.759,90	3.327.946,76	3.952.710,13
Provisões para Ações Trabalhistas	229.724,15	7.101,89	75.259,42	161.566,62
Provisões para Ações Cíveis	537.496,89	15.569,62	157.953,51	395.113,00
<b>TOTAIS</b>	<b>5.477.118,03</b>	<b>2.593.431,41</b>	<b>3.561.159,69</b>	<b>4.509.389,75</b>

#### a) Provisões para Ações Tributárias

##### a.1) PIS e COFINS

O PIS incidente sobre as receitas da Unimed, no qual o ato cooperativo principal vinha sendo discutido judicialmente até a competência 10/2015, a partir dessa data, conforme orientação de conduta nº45/15, a ação foi decidida com o entendimento do Tribunal de que a ação envolveria apenas o relacionamento da cooperativa com terceiros (hospitais e laboratórios) e não sobre os atos cooperativos. Então passou-se a realizar a provisão, deixando de efetuar o depósito judicial do PIS, Ato Cooperativo Principal em 31/10/2015. Segundo orientação de conduta nº 45/15 do jurídico, referente ao processo nº 2001.71.00.015415-2 orientou-se que a cooperativa suspenda imediatamente os depósitos, e que seja efetuada a provisão do PIS/Fat. Ato Principal e suspenda o recolhimento imediatamente do depósito judicial relativamente ao PIS/Faturamento. Em relação ao Ato cooperativo auxiliar, a Unimed vem recolhendo mensalmente a partir de maio/2006.

Em 3 de março de 2016, uma nova Orientação de Conduta nº 15/2016 do jurídico solicitando que fosse efetuado o depósito judicial referente ao PIS Fat. Ato Principal, no entanto, foram realizados os depósitos judiciais ora suspensos pela referida orientação de conduta com juros e multa de nov/15 a jan/2016.

Em 20 de junho de 2016, foi emitido pelo jurídico uma nova Orientação de Conduta nº 29/2016, recomendando a suspensão dos depósitos judiciais referentes ao PIS Ato Principal, sendo que a Unimed Missões suspendeu novamente os depósitos judiciais do PIS Fat. Ato Principal. Em 31/12/2016, possuía um saldo de R\$ 2.527.513,36. No entanto, em 2023, devido a decisão desfavorável do processo, efetuou a baixa dos valores de depósito judiciais que foram convertidos em renda pela União.

A operadora possuía provisões tributárias de PIS e COFINS no passivo não circulante em relação as questões tributárias incorporadas da Unimed São Borja, em 2023 efetuou a baixa relativa aos valores da COFINS e manteve o depósito judicial em relação ao PIS Fat. no valor atualizado de R\$ 33.200,60.

A operadora possui notificações fiscais PIS e COFINS sobre faturamento em relação ao período de novembro/2000 a dezembro/2006, no montante estimado pela assessoria jurídica de R\$3.961.122,08, destacando que a presente notificação fiscal não considerou a exclusão dos eventos indenizáveis líquidos nos termos da Lei 9.718/98. A partir da interpretação da Lei 12.873/2013, que considerou válida a exclusão dos eventos indenizáveis de custos assistenciais, previstos na lei 9.718/98, criando desta forma um indicativo de êxito judicial para operadora. Em 2023, a Unimed Missões obteve sentença favorável em relação a esta questão, restando um saldo apurado pelo Fisco e contestado pela Unimed, que apurou um valor devido em controvérsia no valor de R\$ 219.230,84, que foi recolhido na sua totalidade e estando em fase de elaboração de ação judicial.

#### a.2) Imposto de Renda e Contribuição Social

A operadora possui notificações fiscais em relação ao imposto de renda e contribuição social do período de 2000 a 2006, no montante estimado pela assessoria jurídica de R\$ 1.340.000,00, sendo que a presente notificação fiscal descharacterizou a operadora como cooperativa, tributando a totalidade dos resultados apurados no período, sendo que o prognóstico da assessoria jurídica é de perda possível. Considerando que a operadora é uma cooperativa e tributa somente os resultados auxiliares e não cooperativos nos termos da legislação em vigor, a notificação fiscal está sendo divulgada como passivo contingente. Em novembro/2018, a Unimed Missões complementou a provisão IRPJ e CSLL no valor de R\$ 347.059,85, minimizando o risco. O saldo atualizado desta provisão é R\$ 392.314,49 (R\$ 347.059,85 em 2022).

#### b) Provisões para Ações Trabalhistas

A provisão para contingências trabalhistas está constituída conforme estabelece as normas contábeis, e refere-se a ações do Sindicato de Empregados em estabelecimentos de serviços de saúde de Santo Ângelo/RS. O saldo acumulado em 31/12/2023 é de R\$ 161.566,62 (R\$ 229.714,15 em 2022).

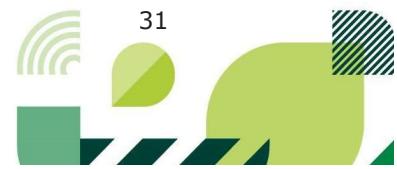
#### c) Provisões para Ações Cíveis

A provisão para contingências cíveis está constituída conforme estabelece as normas contábeis e refere-se a ações de usuários de plano de saúde com prognóstico de perda provável. O saldo acumulado em 31/12/2023 é de R\$ 395.113,00 (R\$ 537.496,89 em 2022).

### 5.19. OUTRAS EXIGIBILIDADES (DÉBITOS DIVERSOS LP)

<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>	<b>CONTROLADORA</b>		<b>CONSOLIDADO</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Fornecedores Diversos (a)	292.278,43	254.034,60	292.278,43	254.034,60
Outros Débitos a pagar - Cooperados (b)	69.844,76	52.139,12	69.844,76	52.139,12
Fundo de Construção a pagar - Cooperados (c)	366.073,09	420.576,75	366.073,09	420.576,75
Arrendamento (d)	1.139.414,34	1.322.598,20	1.139.414,34	1.322.598,20
Seguro de Vida dos Beneficiários (e)	51.564,91	56.564,91	51.564,91	56.564,91
Ações Laboratórios (f)	-	811.305,50	-	811.305,50
<b>TOTAIS</b>	<b>1.919.175,53</b>	<b>2.917.219,08</b>	<b>1.919.175,53</b>	<b>2.917.219,08</b>

- a) O valor refere-se a valores a pagar a Fornecedores Diversos.
- b) O valor refere-se a Outros débitos a pagar a Cooperados.
- c) O valor refere-se a Fundo de Construção a devolver a Cooperados.
- d) O valor referente a classificação do Arrendamento com a adoção do CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento, foi aprovado pela ANS com início a partir do ano de 2022.
- e) Se refere a provisão de seguro de vida dos beneficiários por óbito, morte natural ou acidental.
- f) O valor refere-se ao processo nº 029/1.10.0002512-0 com julgamento desfavorável para Unimed Missões/RS, que efetuou acordo de parcelamento dos valores em 2022.



## 5.20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 310 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$1,00, havendo valor mínimo de ingresso e limitado a 1/3 sobre o total do capital integralizado. A movimentação do capital social, no exercício de 2023, está representada a seguir:

<b>MOVIMENTAÇÕES CAPITAL SOCIAL</b>	<b>CONTROLADORA</b>		<b>CONSOLIDADO</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Saldo Anterior	20.928.847,71	20.834.373,65	20.928.847,71	20.834.373,65
Integralização de Novos Cooperados	526.098,54	434.627,19	526.098,54	434.627,19
(-) Devolução de capital	(163.205,50)	(340.153,13)	(163.205,50)	(340.153,13)
<b>TOTAIS</b>	<b>21.291.740,75</b>	<b>20.928.847,71</b>	<b>21.291.740,75</b>	<b>20.928.847,71</b>

### b) RESERVAS

As reservas regulamentadas por Lei, em Estatuto e as reservas criadas em Assembleias da Cooperativa estão assim compostas na data do balanço:

<b>RESERVAS</b>	<b>CONTROLADORA</b>		<b>CONSOLIDADO</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Reserva Legal (b.1)	5.430.545,03	4.564.502,67	5.430.545,03	4.564.502,67
RATES (b.2)	728.802,68	3.744.061,57	728.802,68	3.744.061,57
Reserva Margem de Solvência (b.3)	12.270.622,26	12.270.622,26	12.270.622,26	12.270.622,26
Reserva de Investimento - Hospital (b.4)	12.350.594,53	10.823.449,86	12.350.594,53	10.823.449,86
Reserva COVID-19 (b.5)	-	2.761.000,00	-	2.761.000,00
Reserva de Alto Custo (b.6)	6.936.636,85	4.175.636,85	6.936.636,85	4.175.636,85
<b>TOTAIS</b>	<b>37.717.201,34</b>	<b>38.339.273,21</b>	<b>37.717.201,34</b>	<b>38.339.273,21</b>

#### b.1) Reserva Legal

É uma reserva legal e estatutária que tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço anual.

#### b.2) RATES – Reserva de Assistência Técnica e Social

Tem a finalidade de prestar assistência técnica, educacional e social aos cooperados e seus familiares bem como aos funcionários da Cooperativa. É constituído por, no mínimo, 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual e pelo resultado das operações com não associados, sendo que nesse exercício foi utilizado a importância de R\$ 3.432.368,94, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>UTILIZAÇÃO RATES</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Colaboradores</b>	<b>2.334.418,89</b>	<b>2.019.408,82</b>
Auxílio Educação	149.925,95	172.569,59
Cursos e Treinamentos	105.239,05	260.187,79
Plano de Saúde	2.079.253,89	1.586.651,44
<b>Cooperados</b>	<b>1.097.950,05</b>	<b>1.431.654,08</b>
Plano de Saúde	817.870,41	1.066.689,77
Computadores	15.000,00	10.000,00
Cursos/Desenvolvimento	41.530,39	26.421,87
Reuniões mensais	96.515,61	145.931,40
Despesas com Internet	103.033,64	147.352,10
Gerenciamento Resíduos	24.000,00	35.258,94
<b>TOTAIS</b>	<b>3.432.368,94</b>	<b>3.451.062,90</b>

#### b.3) Reserva Margem de Solvência

Tem a finalidade de garantir a solvência, ou seja, a capacidade da operadora, em honrar todos os compromissos financeiros com beneficiários e prestadores de serviços, evitando assim os riscos que podem ameaçar a solvência da operadora.

#### b.4) Reserva de Investimentos - Hospital

Tem a finalidade de custear os investimentos futuros visando ampliação, crescimento e desenvolvimento da operadora.

#### b.5) Reserva para Custos Covid-19

A reserva para Custos Covid-19, cuja essência é a preservação da perenidade e liquidez da cooperativa, tem por objetivo regulamentar os recursos e suas aplicações em decorrência de possíveis custos assistenciais represados em 2020, em decorrência da pandemia da Covid-19. Em 2023, esta reserva foi extinta.

#### b.6) Reserva de Alto Custo

A Reserva de Alto Custo tem por objetivo a preservação da liquidez da cooperativa, com objetivo de custear o aumento da sinistralidade, proporcionando o equilíbrio do resultado operacional dos negócios da cooperativa.

#### c) RESULTADO

A partir do resultado líquido obtido no DRE, são lançados os ajustes de exercícios anteriores e a reversão do RATES, obtendo-se assim o Resultado antes das destinações legais estatutárias. A reserva legal é calculada considerando 10% do resultado e a reserva do RATES, 5%. Após esses cálculos, identifica-se o resultado à disposição da AGO, representado no quadro abaixo:

RESULTADO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>5.129.062,86</b>	<b>762.122,05</b>	<b>5.129.062,86</b>	<b>762.122,05</b>
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(219.230,84)	(2.416.544,16)	(219.230,84)	(2.416.544,16)
<b>(=) RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>4.909.832,02</b>	<b>(1.654.422,11)</b>	<b>4.909.832,02</b>	<b>(1.654.422,11)</b>
(+) Reversão do RATES	3.432.368,94	3.451.062,90	3.432.368,94	3.451.062,90
<b>(=) RESULTADOS ANTES DA DESTINAÇÃO PARA RATES</b>	<b>8.342.200,96</b>	<b>1.796.640,79</b>	<b>8.342.200,96</b>	<b>1.796.640,79</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES LEGAIS E ESPECIAIS</b>	<b>8.342.200,96</b>	<b>1.796.640,79</b>	<b>8.342.200,96</b>	<b>1.796.640,79</b>
(-) Reserva Legal - 10% sobre Atos Cooperativos	(834.220,09)	(179.664,08)	(834.220,09)	(179.664,08)
(-) RATES - 5% sobre Atos Cooperativos	(417.110,05)	(89.832,04)	(417.110,05)	(89.832,04)
<b>SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>7.090.870,82</b>	<b>1.527.144,67</b>	<b>7.090.870,82</b>	<b>1.527.144,67</b>

#### 5.21. ANÁLISE DE CONTRATOS PARA OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A seguir demostramos a margem de contribuição dos contratos de planos de saúde nos exercícios de 2023 e 2022, relativo ao plano familiar, coletivo empresarial e coletivo por adesão.

DESCRIPÇÃO	TOTAL		
	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	2023	2022
<b>(+) Contraprestações (311)</b>	<b>104.170.500,65</b>	<b>88.864.344,25</b>	
(-) Tributos Diretos (PIS/COFINS) 32	(407.654,97)	(651.458,82)	
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>103.762.845,68</b>	<b>88.212.885,43</b>	
<b>(-) Eventos Indenizáveis (411)</b>	<b>(87.894.121,51)</b>	<b>(72.167.792,62)</b>	
Consultas Médicas	(9.999.757,35)	(9.164.714,92)	
Outros Atendimentos Ambulatoriais	(7.141.530,43)	(4.833.965,98)	
Exames	(14.603.896,70)	(13.208.278,68)	
Terapias	(19.123.852,51)	(17.117.057,47)	
Internações	(36.177.839,51)	(27.141.588,96)	
Demais despesas médico/hospitalares	(847.245,01)	(702.186,61)	
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>15.868.724,17</b>	<b>16.045.092,81</b>	
(-) Despesas de Comercialização	(241.297,05)	(131.051,34)	
<b>MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>15.627.427,12</b>	<b>15.914.041,47</b>	

#### 5.22. PRECIFICAÇÃO

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da Operadora são realizados com base no relatório de faturamento HPP, utilizando o rateio na proporcionalidade das receitas e de acordo com cada modalidade de atendimento (planos com preço preestabelecido, custo operacional, intercâmbio, particulares e convênios), registrando desta forma, a totalidade das despesas da estrutura da rede própria diretamente nos eventos e demais custos assistenciais.

A Operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta a carteira do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação, de acordo com o preço que a operadora pratica com demais serviços.

### **5.23. PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

No quadro abaixo temos a demonstração resumida da apuração do IRPJ e da CSLL, com a indicação de adições e exclusões do livro de apuração do lucro real – LALUR:

<b>MOVIMENTAÇÕES</b>	<b>CONTROLADORA</b>		<b>CONSOLIDADO</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
(=) Lucro Antes do IRPJ e CSLL	5.959.047,56	762.122,05	5.959.047,56	762.122,05
(+) Adições Permanentes	3.544.306,68	263.922,14	3.544.306,68	263.922,14
(+) Adições temporárias	-	-	-	-
(-) Exclusão relativa ao Ato Cooperativo (a)	(6.276.926,60)	(1.149.856,24)	(6.276.926,60)	(1.149.856,24)
(-) Outras Exclusões	(669.587,24)	(286.799,08)	(669.587,24)	(286.799,08)
<b>Base de Cálculo antes do lucro/prejuízo fiscal</b>	<b>2.556.840,40</b>	<b>(410.611,13)</b>	<b>2.556.840,40</b>	<b>(410.611,13)</b>
<b>Base de Cálculo depois da compensação do lucro/prejuízo fiscal</b>	<b>2.556.840,40</b>	<b>(410.611,13)</b>	<b>2.556.840,40</b>	<b>(410.611,13)</b>
IRPJ - 15% + (10% o que for superior a R\$ 240 mil)	(599.869,06)	-	(599.869,06)	-
CSLL - 9%	(230.115,64)	-	(230.115,64)	-

a) Os critérios para apuração de Atos estão descritos na Nota Explicativa a seguir.

### **5.24. CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE PARA SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS PRINCIPAIS, ATOS COOPERATIVOS AUXILIARES E ATOS NÃO COOPERATIVOS**

#### **a) Atos Cooperativos**

Os Atos Cooperativos Principais acolhem as operações com os cooperados, com as cooperativas associadas entre si do Sistema Unimed, e as operações realizadas nos seus meios próprios, denominadas de atos internos. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e os Atos Não Cooperativos referem-se às operações com médicos não cooperados e serviços requisitados por estes médicos.

A Cooperativa, para fins de apuração de IRPJ e CSLL, considera os Atos Cooperativos auxiliares, como Atos Não Cooperativos.

A apuração do resultado dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos Atos Cooperativos Auxiliares e Não Cooperativos serão levados para a conta do RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e do Imposto de Renda.

#### **b) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos**

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar, primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas operacionais, primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a totalidade das Receitas da Cooperativa de serviços prestados e de planos de saúde, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas operacionais e algumas receitas indiretas.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados. Destacamos as receitas e despesas com meios próprios que foram diretamente alocadas como Ato Cooperativo Principal.

O Demonstrativo do Resultado Tributável encontra-se nas Demonstrações Financeiras, item III - Demonstração de Sobras ou Perdas.

### 5.25. FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS DOS EXERCÍCIOS</b>	<b>5.129.062,86</b>	<b>762.122,05</b>	<b>5.129.062,86</b>	<b>762.122,05</b>
Resultado do Ato Cooperativo	6.216.483,46	1.149.726,99	6.216.483,46	1.149.726,99
Resultado do Ato Não Cooperativo	(1.087.420,60)	(387.604,94)	(1.087.420,60)	(387.604,94)
<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>(219.230,84)</b>	<b>1.898.591,92</b>	<b>(219.230,84)</b>	<b>1.898.591,92</b>
Exercício Anteriores - Ato Cooperativo	(219.230,84)	2.157.568,04	(219.230,84)	2.157.568,04
Exercício Anteriores - Ato Não Cooperativo	-	(258.976,12)	-	(258.976,12)
<b>RESULTADO REVERSÃO DESPESAS COBERTAS PELO RATES</b>	<b>52.368,94</b>	<b>3.451.062,90</b>	<b>3.432.368,94</b>	<b>3.451.062,90</b>
Reversão das Despesas Cobertas pelo RATES - Atos Co	3.101.524,24	3.081.219,52	3.101.524,24	3.081.219,52
Reversão das Despesas Cobertas pelo RATES - Atos Nã	330.844,70	369.843,38	330.844,70	369.843,38
<b>RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>8.342.200,96</b>	<b>1.796.640,79</b>	<b>8.342.200,96</b>	<b>1.796.640,79</b>
Resultado Líquido Ajustado - Atos Cooperativos	9.098.776,86	2.073.378,47	9.098.776,86	2.073.378,47
Resultado Líquido Ajustado - Atos Não Cooperativos	(756.575,90)	(276.737,68)	(756.575,90)	(276.737,68)
<b>DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>	<b>(1.251.330,14)</b>	<b>(269.496,12)</b>	<b>(1.251.330,14)</b>	<b>(269.496,12)</b>
Reserva Legal - 10% sobre Atos Cooperativos	(834.220,09)	(179.664,08)	(834.220,09)	(179.664,08)
RATES - 5% sobre Atos Cooperativos	(417.110,05)	(89.832,04)	(417.110,05)	(89.832,04)
<b>SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>7.090.870,82</b>	<b>1.527.144,67</b>	<b>7.090.870,82</b>	<b>1.527.144,67</b>

### 5.26. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Cooperativa oferece aos colaboradores um programa de benefícios conforme descrevemos a seguir:

**Assistência Médica:** O plano de saúde Unimed Missões/RS é oferecido a todos os colaboradores a partir da data de admissão, com valor acessível e com a possibilidade da inclusão de dependente (filho(a) e esposo(a)), mediante comprovação documental. As coparticipações das consultas e exames serão descontadas em folha de pagamento.

**Vale Alimentação:** O crédito é efetuado no dia 15 de cada mês. Os colaboradores admitidos receberão o cartão após 07 dias úteis do pedido. Será descontado do colaborador 5% sobre o valor do vale na folha de pagamento. Será assegurado o benefício no período de férias e licença maternidade. Se o cartão for extraviado, quebrado, a tarja estiver riscada ou acontecer o esquecimento da senha, o colaborador deverá solicitar ao RH um novo cartão. Nos casos de solicitações por extravio, esquecimento de senha ou quebra do cartão, será cobrado do colaborador o valor da 2ª via do cartão. O valor será corrigido sempre no mês de maio pelo mesmo índice de reajuste salarial definido entre o Sindicato da categoria e Unimed Missões/RS.

- Financiamento Educacional: O financiamento educacional é encaminhado via projeto Sescoop, se for aprovado, o reembolso poderá ser até de 70%.
- Auxílio Babá: Toda colaboradora tem direito a receber um auxílio mensal.
- Creche: Apresentar no RH a Nota Fiscal.
- Babá: Apresentar no RH demonstrativo de pagamento e devidos pagamentos na guia do e-social. O benefício será concedido após o retorno da licença maternidade ou na admissão e cessará no mês em que o filho completar seis anos de idade ou cessar o contrato de trabalho.

### 5.27. COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. As Imobilizações em Andamento, referente à construção da nova torre, não possuem seguro devido ao fato desta obra não estar 100% finalizada.

Itens	Tipo de Cobertura	Valor Segurado
Hospital Unimed Missões	Incêndio, Inclusive decorrente de Tumultos, Queda de Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronave. Danos Elétricos. Danos Morais. Demoronamento. Impacto Veículo Terrestre. Lucros Cessantes - Decorrentes de Incêndio, Tumultos, Queda de Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronaves. Lucros Cessantes - Decorrente de Danos Elétricos. Recomposição de Registros/Documentos. Responsabilidade Civil Empregador. Responsabilidade Civil Operações. Tumultos, Greves e Lock-out. Vazamento de Tanques e Rupturas de Tubulações. Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Queda de Granizo e Neve.	R\$ 62.300.000,00
Prédio Unimed Missões	Incêndio, Inclusive decorrente de Tumultos, Queda de Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronave. Danos Elétricos. Impacto de Veículos Terrestres. Perda / Pagamento de Aluguel (6 meses). Quebra de vidros. Responsabilidade Civil Operações. Tumultos, Greves, Lock-outs, Saques e Atos Dolosos. Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Queda de Granizo e Neve. Recomposição de documentos. Roubo e Furto de Bens mediante Arrombamento. Assistência Empresarial.	R\$ 2.420.000,00
Veículos/Ambulâncias	Responsabilidade Civil a Terceiros, Danos Materiais e Corporais, Acidentes Pessoais por Passageiros, Morte Acidental e Invalidez, Danos Morais	R\$ 3.600.000,00
Usina Fotovoltaica	Danos Físicos ao Bem. Danos Elétricos. Subtração de Bens.	R\$ 2.160.000,00

## 5.28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do encerramento do exercício social.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

### b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

**b.1) Risco de crédito: advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.**

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa da preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

**b.2) Risco de liquidez: risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.**

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente curtos.

**b.3) Risco de taxa de juros: o risco de taxa de juros advém de a possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.**

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento), aplicados em diversas instituições financeiras.

**b.4) Risco operacional: é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.  
Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.**

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

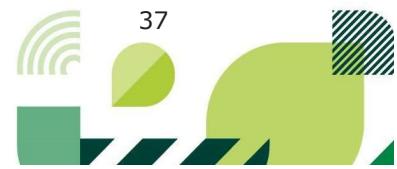
- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

**b.5) Risco da gestão da carteira de investimentos**

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos, títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras e fundos homologados pela ANS, como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

### **5.29. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/08 do Conselho Federal de Contabilidade.



DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

<b>Sobras Líquidas do Período</b>	<b>5.129.062,86</b>
(+) Despesas Depreciações	3.950.722,97
(+) Despesas Amortizações	649.184,40
(+) Baixa de Imobilizado	20.775,13
(+) Despesas Financeiras - Juros Apropriados	1.004.512,81
(-) Receitas Patrimoniais - Resultado da venda de Imobilizado	(6.720,00)
(-) Receitas Patrimoniais - Sobras e Dividendos	(535.272,36)
(-) Receitas Patrimoniais - Equivalencia Patrimonial	(76.534,10)
Ajustes Tributos de Exercícios Anteriores	(219.230,84)
Ajustes Fundos Próprios	31.822,26
<b>(=) Resultado Ajustado</b>	<b>9.948.323,13</b>
<b>Variação nas contas do Ativo e Passivo</b>	<b>(6.186.101,03)</b>
Aplicações Financeiras	4.757.324,39
Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	832.943,81
Créditos Operações Não Relac a Saúde	1.672.540,31
Bens e Títulos a receber	(2.631.975,56)
Créditos tributários e previdenciários	(1.029.905,63)
Despesas Antecipadas	32.686,07
Conta-corrente Cooperados	23.910,88
Títulos e Créditos a receber	(4.108.836,55)
Provisões Técnicas	327.228,86
Eventos a Liquidar	(374.136,90)
Débito Operações Assist. Saúde	314.909,05
Tributos e Contribuições a Recolher	(2.455.059,03)
Débitos Diversos	(1.725.517,92)
Conta Corrente Cooperados	36.224,46
Provisões Técnicas e Variações do SUS	41.505,86
Obrigações Discussão Judicial	(967.728,28)
Parcelamento de Tributos e Contribuições	65.828,70
Débitos Diversos	(998.043,55)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>3.762.222,10</b>
<b>Aumento Líquido ao Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>12.734.501,32</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	3.362.831,75
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	16.097.333,07
<b>Variação das Contas Caixa/Bancos e Equivalentes</b>	<b>12.734.501,32</b>

### 5.30. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A Unimed Missões possui inscrições em Dívida Ativa na Procuradoria da Fazenda Nacional relativa a saldos de COFINS do período de 2006 a 2010, em 2023 reconheceu o montante efetivamente devido no total de R\$ 219.230,84, o qual refere-se a exercícios anteriores. Este montante foi contabilizado como ajustes e absorvidos pelo resultado do exercício, conforme demonstrado nas Mutações do Patrimônio Líquido.

### 5.31. PARTES RELACIONADAS

A cooperativa considera como partes relacionadas as pessoas ou entidades que estão relacionadas com a Unimed Missões/RS, considerando as premissas do CPC 05 – Partes Relacionadas. As principais transações são representadas principalmente pelos eventos indenizáveis de seus próprios cooperados, a diretoria executiva, conselheiros de administração e fiscal e operações com entidades coligadas e controladas com influência significativa.

**a) Transações com cooperados**

As transações realizadas pela cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente por seus cooperados que compreendem:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Produção Médica	45.774.885,93	44.039.772,41
Outras Remunerações	1.904.176,82	1.343.258,78
Conta-corrente Cooperados (Ativo Circulante)	25.394,16	1.483,28
Eventos a Liquidar (Passivo Circulante)	1.628.076,68	1.958.425,10
Conta-corrente Cooperados (Passivo Circulante)	297.639,85	261.415,39
Outros Débitos a pagar - Cooperados (Passivo Não Circulante)	69.844,76	52.139,12
Fundo de Construção a pagar - Cooperados (Passivo Não Circulante)	366.073,09	420.576,75
Capital Social (Patrimônio Líquido)	21.291.740,75	20.928.847,71

**b) Remuneração dos administradores**

O pessoal-chave da administração compreende os membros da diretoria executiva da Cooperativa (presidente, vice-presidente e diretores), conselheiros de administração e conselho fiscal.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Produção Médica	968.534,72	1.352.710,15
Remuneração da Diretoria	635.736,37	658.042,95
Cédula de Presença (Conselho Fiscal)	34.316,10	41.971,65
Cota Capital (Saldo Patrimonial Líquido)	544.080,24	349.358,61

**c) Transação controladas e coligadas**

Na data das demonstrações financeiras, as transações com a controlada Missionária Empreendimentos S/A, apresenta os seguintes saldos:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Saldo a receber (Ativo)	-	240,00

**5.32. BALANÇO SOCIAL**

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras, mas foram auditadas para fins de obtenção do Selo de Responsabilidade Social.

**5.33. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras em 01/03/2024, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

**5.34. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria da Operadora em 01 de março de 2024.

ARISTEU COSTA  
DOS  
SANTOS:07506721  
000117

Assinado de forma digital  
por ARISTEU COSTA DOS  
SANTOS:07506721000117  
Dados: 2024.03.04  
14:00:13 -03'00'

Aristeu Costa dos Santos  
Contador | CRC/RS 033.498/O-1  
CPF: 285.709.100-10

LUIS CLAUDIO  
MADUREIRA:22404368087  
Assinado de forma digital por LUIS  
CLAUDIO MADUREIRA:22404368087  
Dados: 2024.03.12 11:16:59 -03'00'  
Luis Cláudio Madureira  
Presidente  
CPF: 224.043.680-87

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
BETTINA BRODBECK HERRLEIN  
Data: 12/03/2024 09:03:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atuária | CPF: 015.355.880-63  
MIBA 3015